



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Reforma e Adaptação de prédio municipal para instalação da Base do SAMU 192, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital

PROCESSO Nº 058/2023

EDITAL Nº. 036/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras, Sr. **SAMUEL MACHADO MANTOVANI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 37.718.266-7 e CPF/MF nº 090.148.316-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.048.813/0001-85, com sede a Rua Cel. Estevam Franco, nº 880, Bairro Centro, na cidade de Lindoia – SP, Cep 13.950-000, neste ato representada pelo Sr. **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**, portador do RG nº. 48.924-972, inscrito no CPF sob nº. 327.269.758-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Reforma e Adaptação de prédio municipal para instalação da Base do SAMU 192, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1º, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

*O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 26/06/2023, visando à **Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Reforma e Adaptação de prédio municipal para***



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

instalação da Base do SAMU 192, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de execução por **90 (noventa) dias a partir de 01 de junho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 29 de maio de 2.024

SAMUEL MACHADO MANTOVANI
Secretário Municipal de Obras

CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA
CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA